

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL

Aos treze dias de setembro de dois mil e vinte e dois, com início às dezoito horas e trinta minutos, foi realizada reunião extraordinária do Conselho Municipal de Patrimônio Cultural na sede da Fundação Casa de Cultura, na rua Timóteo, número cento e setenta e dois, bairro Nossa Senhora da Conceição. Após abrir a sessão, a Diretora-Presidente da Fundação e presidente do Conselho, Nadja Lírio Furtado, solicitou aprovação do perímetro do entorno e de tombamento da Escola de Santana, atos necessários para tombar o bem. Nadja comentou sobre as dificuldades das diligências junto ao Estado, proprietário do imóvel da Escola de Santana, e que o tombamento pelo Poder Público Municipal pode facilitar as ações de proteção ao bem. Foram apresentados os documentos comprovando a tentativa de diálogo da Prefeitura Municipal com o Governo do Estado nesse sentido, incluindo o despacho de vários documentos requeridos na negociação, em 24 de janeiro desse ano. Foi explicado então, que segundo o SEPLAG, o processo de doação é muito moroso, mas que poderia ser protocolado o pedido de doação e cessão imediata, a cessão, nesse caso, seria um processo mais célere. Os presentes aprovaram os perímetros apresentados e deferiram pelo tombamento. Em seguida, foi apresentado o resultado preliminar do Edital de Chamamento Público 03/2022, que foi verificado e aprovado pelos conselheiros presentes, e, igualmente, foram aprovados os gastos com as entidades (viagens, banheiro químico, transporte de integrantes), gastos esses que foram apresentados na reunião do 16 de agosto de 2022. O relatório de gastos também foi rubricado por todos os presentes. O próximo item da pauta foram o Termo de Cooperação com a Paróquia São José Operário, para obras de restauro e manutenção da Igreja São José Operário, bem como a tabela atualizada dos valores da referida obra, assunto também discutido na reunião anterior. Os conselheiros presentes aprovaram tanto o Termo quanto a tabela financeira, sugerindo apenas que fosse colocado, como contrapartida da Paróquia o seguinte texto nas responsabilidades da Igreja no item 3.2.8 : " A Paróquia também fica responsável por declarar seus horários de funcionamento publicamente e cumprir com os mesmos, além de adicionar a esse quadro de horários pelo menos um turno durante o fim de semana para visitas do público geral e deverá apontar dois funcionários ou voluntários que serão capacitados pela Fundação Casa de Cultura para receber esses visitantes, servindo de guias patrimoniais pelo período mínimo da vigência deste Termo de Cooperação." Foi de terminado que a Presidente submeteria essa sugestão à Procuradoria Jurídica do Município e, se aprovada, o texto seria adicionado ao termo. Por fim, Nadja Lírio apresentou os emails trocados com as empresas Bemisa Holding e Cem acerca do parecer técnico do conselho sobre os empreendimentos mineradores que apresentaram os estudos de impacto cultural na última reunião. Como apresentado, a Fundação ainda aguarda o estudo do impacto sobre o Cinturão Verde e forneceu, a todo momento, todas as informações solicitadas pelas empresas. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e a ata foi lavrada por mim, Nadja Lírio Furtado, presidente do Conselho, e assinada pelos conselheiros presentes.


Nadja Lírio Furtado
Presidente


Erivelton Felício Braz
Vice Presidente


Rafael Aldighieri Moraes
Conselheiro Titular


Ariadne Pimentel De Caux
Conselheira Titular